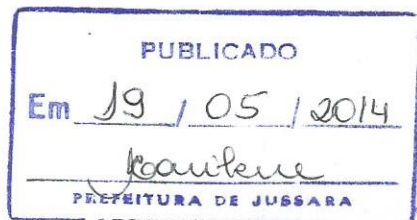




LEI Nº 746

DE 19 DE MAIO DE 2014.



“Dá nome a Sala de Vacinação do Posto de Saúde do Setor Alto da Boa Vista e dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

1º) – Dá nome a **Sala de Vacina** do POSTO DE SAÚDE DO SETOR ALTO DA BOA VISTA de **“ZAZI MARIA COSTA”**.

Homenagem justa e Oportuna – Fundadora do Setor – desde meados 1978.

2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2014.

TATIANA RANNA DOS SANTOS

Prefeita Municipal